



PODER JUDICIÁRIO
13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA

TERMO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento as determinações constantes no despacho de seq. 38 dos autos de n.º 0023477-14.2016.8.16.0182 em que é exequente **RUBENS PEREIRA GARRIDO PORTELLA JUNIOR**, e executada, **TANYA MARA PALHARES RAYMUNDO DE ARAUJO COSTA**, foi procedida a penhora do bem oferecido pela executada no mov. 37, bem como houve bloqueio no mov. 38.3. Sobre o seguinte bem:

“Veículo modelo e marca FIAT/MAREA WEEKEND TURBO, placa GEM-0007, ano de fabricação 2002, ano do modelo 2002, gasolina, chassi 9BD18594627057029, quitado e com IPVA em dia, de propriedade do Sr. EDUARDO RAYMUNDO DE ARAÚJO COSTA.”

Para constar lavrei o presente termo de penhora ao qual me reporto e dou fé.

Curitiba, 13 de dezembro de 2016.

Cláudia Maria de Souza
Secretária